



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV N° 54/2015

Institui Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual realização de procedimento licitatório a fim de adquirir e atualizar os equipamentos de armazenamento de dados (Storage) para a Justiça do Trabalho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o disposto no Ato CSJT.GP.SE n° 133, de 20 de agosto de 2009, que definiu o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia de Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho;

Considerando o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Justiça n° 182, de 17 de outubro de 2013, que definiu diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Considerando o Documento de Oficialização de Demanda de 24 de outubro de 2014, que trata da aquisição e atualização dos equipamentos de armazenamento de dados (Storage) para a Justiça do Trabalho,

R E S O L V E:

Art. 1º É instituído Grupo de Trabalho destinado a conduzir as ações necessárias ao planejamento e eventual procedimento licitatório a fim de adquirir e atualizar os equipamentos de armazenamento de dados (Storage) para a Justiça do Trabalho – (gtStorage).

Art. 2º O gtStorage atuará pelo prazo de 120 dias, a contar da data da vigência deste Ato, tendo as seguintes atribuições:

I - Atuar como Equipe de Planejamento da Contratação, nos termos da Resolução CNJ n° 182/2013;

II - Adotar as medidas necessárias à viabilização de eventual processo licitatório, no prazo de 60 dias a contar da publicação deste ato;

III - Prestar conta dos trabalhos realizados à Coordenadoria de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação, que se incumbirá de informar ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (CGTIC-JT).

Art. 3º O gtStorage será integrado pelos seguintes membros:

•ADOLFO WOLF FILHO, servidor do Tribunal Regional da 20ª Região, como integrante técnico;

•ANA MARIA VIDAL DE QUEIROZ MENEZES, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, como integrante administrativo.

•FLÁVIA CRISTIANE MAGALHÃES LORUSSO, servidora do Tribunal

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 8 - Lote 1, Bloco A, sala 532.

Brasília – DF 70.070-600 Telefone: (61) 3043.4007

Fonte Publicado no DEJT, nº. 1688, 19 mar. 2015, p. 3.

Regional do Trabalho da 9ª Região, como integrante administrativa;

•GUSTAVO ALMEIDA ROCHA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, como demandante;

•JOÃO PAULO COLARES DE ANDRADE, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, como integrante técnico; e

•REGINALDO GARCIA DUPIM, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, como coordenador.

Art. 4º As reuniões do gtStorage serão realizadas preferencialmente por videoconferência e, excepcionalmente, de forma presencial.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Brasília, 19 de março de 2015.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho